

Declara Patrimônio Cultural Carioca, como bem de natureza imaterial, as torcidas dos clubes de futebol da Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relevância do futebol, além da dimensão do desporto e da pratica atlética, mas também como manifestação cultural e social conferindo-lhe caráter antropológico para o melhor entendimento e compreensão da sociedade e da identidade carioca;

CONSIDERANDO que a Cidade do Rio de Janeiro foi uma das primeiras sedes, dos primeiros clubes de futebol que surgiram no Brasil, assim como das primeiras torcidas organizadas;

CONSIDERANDO as distintas manifestações artísticas e culturais que fazem referência ao futebol e às torcidas cariocas como atributo estético universal;

CONSIDERANDO os estudos em curso pela, então, Subsecretaria de Patrimônio Cultural, para o conhecimento, inventário e registro das manifestações do futebol;

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.787, de 04 de dezembro de 2007, que declara a Torcida do Flamengo bem imaterial;

CONSIDERANDO a necessidade, por justos motivos, de homenagear e registrar todas as outras torcidas de futebol da cidade, sejam as torcidas dos ditos clubes “grandes” ou as dos ditos clubes “pequenos”, pois todas caracterizam particularidades como ritos, cânticos, gritos, cores, bandeiras, símbolos, dentre outras formas de manifestação e tradições diferentes;



CONSIDERANDO a necessidade de estruturar política de inventário, registro e salvaguarda conforme Decreto nº 23.162 de 21 de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural no processo nº 12/000.589/2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Carioca as torcidas de dos clubes de futebol da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do art. 4º, § 1º do Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003;

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural inscreverá as torcidas de dos clubes de futebol cariocas como Bem Cultural de Natureza Imaterial no Livro de Registro das Atividades e Celebrações.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2012; 448º de Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O. RIO 06.07.2012